

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL nº 050059320

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00690/2021

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 542/10 de autoria do Vereador Senival Moura, aprovado em sessão de 13 de julho de 2021, que denomina Rua Francisco Fernandes de Oliveira o logradouro público Travessa da Rua Otelo Augusto Ribeiro, altura do nº 1150, Guaianases.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o logradouro indicado não se caracteriza nos mapas oficiais e nem consta de planta de loteamento ou de melhoramento. Além disso, o local não consta como público e nem oficial, não possuindo "cadlog". Ao contrário, o local consta como domínio particular nos registros municipais.

Portanto, a aprovação da proposta em análise encontra óbice nas disposições da Lei nº 14.454/07, não havendo possibilidade de aprovação.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 87



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 13/08/2021, às 21:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050059320** e o código CRC **C14249CE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0002902-5

SEI nº 050059320

Materia DOCREC 723/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 542/2010 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=314989>.